



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
RONDÔNIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Documento de Oficialização de Demanda - DOD

1. IDENTIFICACAO DA ÁREA REQUISITANTE DA SOLUÇÃO		
Campus:	Campus Porto Velho Zona Norte	Data:14/04/2016
Direção/Coordenação:	Diretoria de Planejamento e Administração	
Integrante Requisitante:	Gilberto Laske	
Contatos do Requisitante:	Gilberto.laske@ifro.edu.br	

2. INFORMAÇÕES SOBRE O PROJETO	
Nome do Projeto:	Adequação da infraestrutura de equipamentos necessários para os serviços da DPLAD
Motivação/Justificativa:	Para a execução das atividades da Diretoria
Benefícios:	Propiciar aos servidores estrutura tecnológica que facilite os trabalhos e melhores os ambientes administrativos e educacionais.
Objetivo(s) Estratégico(s), Necessidades elencadas no Plano Estratégico de TI:	Promover infraestrutura e serviços de TIC alinhados aos requisitos institucionais
Atore(s) envolvido(s):	Servidores da DPLAD



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
RONDÔNIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

3. NECESSIDADES DE TI		
ID	Descrição da Necessidade	Quant.
1	Impressora multifuncional monocromática	2
2	Computador	10
3	Datashow	25
4	Nobreak	10

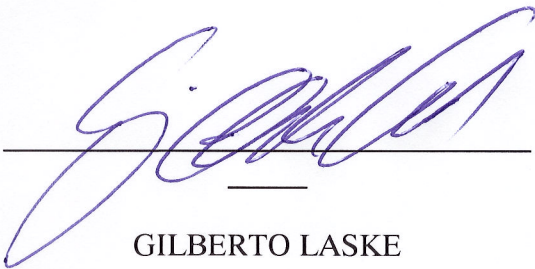
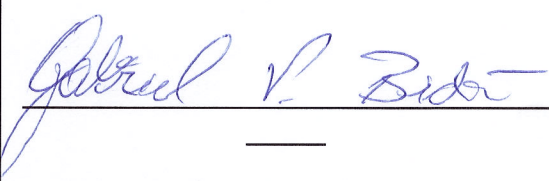
4. Resultados a Serem Alcançadas com a contratação	
ID	Descrição da Necessidade
1	Manter os serviços essenciais da Diretoria
2	Estruturar os ambientes administrativos com equipamentos para dar suporte às suas atividades
3	Atender as necessidades dos ambientes educacionais do Campus
4	Estruturar os ambientes administrativos com equipamentos para dar suporte às suas atividades

ENCAMINHAMENTO
Em conformidade com o art. 9º, § 2º da Instrução Normativa nº 4 de 12 de novembro de 2010, emitida pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, encaminha-se ao Diretor de Planejamento e Administração para: I - decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação; II - indicar o Integrante Administrativo para composição da Equipe de Planejamento da Contratação, quando da continuidade da contratação; e



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
RONDÔNIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

III - instituir a Equipe de Planejamento da Contratação conforme exposto no art. 2º, inciso III da IN 04/2010.

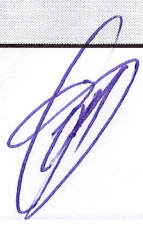
ÁREA REQUISITANTE DA SOLUÇÃO	ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
 GILBERTO LASKE	 GABRIEL PENHA BIDÁ
MATRICULA: 1866154	MATRICULA: 2175979

Porto Velho, 14 de abril de 2016

Aprovação

Aprovo o prosseguimento da contratação, considerando sua relevância e oportunidade em relação aos objetivos estratégicos e as necessidades da Área Requisitante.

AUTORIDADE COMPETENTE DA ÁREA ADMINISTRATIVA





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
RONDÔNIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Gilberto Laske', is written over a horizontal line.

Gilberto Laske

MATRICULA: 1866154

Porto Velho, 15 de abril de 2016